



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

SEBASTIÃO CARLOS BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 05 de setembro de 2023.

Sebastião Carlos Barbosa
PRESIDENTE